



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9560 - FAX +55 (48) 3721-9585
cse@contato.ufsc.br | www.cse.ufsc.br

EDITAL 038/CSE/2020

O Diretor do Centro Socioeconômico uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 13, do Regimento da UFSC e conforme os Editais 010/CSE/2020 e 015/CSE/2020, e de acordo com a disponibilidade de agendamento na plataforma e-democracia,

RESOLVE:

Art. 1 – ALTERAR os Art.2, Art.7, Art.9, Art.10 do Edital 015/CSE/2020, de 14 de outubro de 2020, que trata da eleição para a coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública modalidade ensino a distância (EAD), que passa a conter a seguinte redação:

a) Onde se lê:

“**Art. 2** - A eleição será realizada, em turno único, no dia 25 de novembro de 2020 e das 09 às 16 horas, de acordo com a disponibilidade do sistema e-democracia.

Parágrafo segundo – Para fins de detalhamento do processo são fixadas as seguintes datas:

- a) Início do registro de chapas 19 de outubro de 2020;
- b) Final do registro das chapas 26 de outubro de 2020;
- c) Publicação das chapas inscritas em 27 outubro de 2020;
- d) Relação de votantes habilitados em 27 de outubro de 2020.
- e) Homologação das chapas até 29 de outubro de 2020;
- f) Período para a campanha eleitoral de 30 de outubro a 23 de novembro de 2020;
- g) Eleição em 25 de novembro de 2020, das 09 às 16 horas;
- h) Divulgação do resultado eleitoral 26 de novembro de 2020.

Leia-se:

Art. 2 - A eleição será realizada, em turno único, **no dia 26 de novembro de 2020**, das 09 às 16 horas.

Parágrafo segundo – Para fins de detalhamento do processo são fixadas as seguintes datas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9560 - FAX +55 (48) 3721-9585
cse@contato.ufsc.br | www.cse.ufsc.br

- i) Início do registro de chapas 03 de novembro de 2020;
- j) Final do registro das chapas 09 de novembro de 2020;
- k) Publicação das chapas inscritas em 10 de novembro de 2020;
- l) Relação de votantes habilitados em 11 de novembro de 2020.
- m) Homologação das chapas até 11 de novembro de 2020;
- n) Período para a campanha eleitoral de 14 a 25 de novembro de 2020;
- o) Eleição em 26 de novembro de 2020, das 09 às 16 horas;
- p) Divulgação do resultado eleitoral a partir de 27 de novembro de 2020.

b) Onde se lê:

“**Art. 7º** - Os candidatos poderão inscrever-se no período de 19 a 26 de outubro de 2020, via Sistemas de Processos Administrativos – SPA, encaminhando a solicitação com o formulário de inscrição em anexo neste edital, ao Centro Socioeconômico (CSE), com o Grupo de assunto: Eleição - Código 109, Assunto: Eleição – Código 451”.

Leia-se:

Art. 7º - Os candidatos poderão inscrever-se no **período de 03 a 09 de novembro de 2020**, via Sistemas de Processos Administrativos – SPA, encaminhando a solicitação com o formulário de inscrição em anexo neste edital, ao Centro Socioeconômico (CSE), com o Grupo de assunto: Eleição - Código 109, Assunto: Eleição – Código 451.

c) Onde se lê:

“**Art. 9º** - Em razão de incompatibilidade de algum candidato caberá recurso para impugnação de até o dia 14 de outubro de 2020(...)”

Leia-se:

Art. 9º - Em razão de incompatibilidade de algum candidato caberá recurso para impugnação **de até o dia 13 de novembro de 2020**.

d) Onde se lê:

“**Art. 10** – As chapas deverão ser homologadas pela comissão eleitoral até o dia 29 de outubro de 2020”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9560 - FAX +55 (48) 3721-9585
cse@contato.ufsc.br | www.cse.ufsc.br

Leia-se:

“Art. 10 – As chapas deverão ser homologadas pela comissão eleitoral até o dia 11 de novembro de 2020”.

Florianópolis, 03 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Irineu Manoel de Souza
Diretor do CSE